



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO VERDE Nº 03/2023

Aprova recomposição da Câmara Técnica de Plano e Projetos (CTPP) do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4, instituído pelo Decreto estadual nº 39.199 de 22/09/1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacia Hidrográfica de rios Estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO necessidade de recomposição da Câmara Técnica de Plano e Projetos (CTPP) do CBH Rio Verde – GD4;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a recomposição da Câmara Técnica de Plano e Projetos (CTPP) do CBH Verde – GD4.

Art.2º A Câmara Técnica de Plano e Projetos terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual

Titular: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMGE

Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER

Representante do Poder Público Municipal

Titular: Prefeitura Municipal de Passa Quatro

Suplente: Prefeitura Municipal de São Lourenço

Representante dos Usuários

Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Representante da Sociedade Civil.

Titular: OSC Nova Cambuquira

Suplente: Sociedade Amigos do Parque das Águas – AMPARA

Art.3º Esta Deliberação revoga a Deliberação anterior nº 03 de 25 de Fevereiro de 2021.

Art.4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na reunião plenária do dia 23 de novembro de 2023.

Maria Isabela de Souza
Presidente do CBH Verde (GD4)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 12/12/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77651553** e o código CRC **A0975DEB**.